

**PORTARIA Nº 001/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira - SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 010.376.852-10 e RG nº 6492556 – PC/PA, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 02 de agosto 2022.

*Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.*  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto Nº 858/2021 - 02/27/2021

  
**ANTONIO UBIRAJARA BOGÉA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Ordenador de Despesas  
Decreto nº 858/2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.  
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br